



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“DECRETO Nº 5.120”

DATA: 12 de março de 2020.

SÚMULA: Nomeia membros do Comitê Municipal de Transporte Escolar do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE, para o biênio 2020/2021.

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução SEED nº 777/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado membros do Comitê Municipal de Transporte Escolar do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE, para o biênio 2020/2021.

Art. 2º - Para constituir o referido Comitê, ficam nomeados os seguintes membros:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR: Marcelo de Oliveira

SUPLENTE: Samuel Pereira de Souza

II – Representante da Rede Estadual de Ensino:

TITULAR: Valquiria Kondraski

SUPLENTE: Grazielli Lago

III – Representante da Rede Municipal de Educação:

TITULAR: Maria Aparecida Alves da Silva

SUPLENTE: Lucilene Batista de Moura Guimarães

IV – Representante de Pais de Alunos:

TITULAR: Sebastião de Oliveira

SUPLENTE: Reginaldo Fragoço

PRESIDENTE DO COMITÊ: Aparecida Caeiro dos Santos

Parágrafo único – Os trabalhos dos membros do Comitê Municipal de Transporte Escolar será considerado serviço relevante e não remunerado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE (12) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE (2020).


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal